



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 373, DE 24 DE JUNHO DE 2011.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Reconduzir MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD à função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério de Minas e Energia, com mandato até 17 de fevereiro de 2014.

**EDISON LOBÃO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.6.2011 - Seção 2.**